



ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL
2021|2024

PODER EXECUTIVO

Um novo tempo, uma nova história!

DECRETO MUNICIPAL N.º 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

“Designa servidor municipal que especifica, para atuar como tesoureiro”.

O Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 65, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como tesoureiro da Prefeitura Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora Edna Aparecida Godinho, portadora do CPF n.º 029.683.776-80, para exercer a função de TESOUREIRA desta Municipalidade, com as seguintes atribuições:

- I - abrir e movimentar contas correntes do Município, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social;
- II - verificar saldos;
- III - efetuar aplicações e pagamentos por meio eletrônico;
- IV - realizar transferências; e
- V - assinar cheques.

Recebido
Setor de Meio Químico
R. 8.711/2021

Publicado em quadro de

visão em 04 de 01 de 21

Rua Prefeito Eurípedes Carlos de Abreu, 66 – Centro – CEP 36850-000
- Telefone: 0**32 3725-1000

[Assinatura]

112



ANTÔNIO PRADO DE MINAS

GOVERNO MUNICIPAL
2021|2024

PODER EXECUTIVO

Um novo tempo, uma nova história!

Art. 2º. As atribuições descritas no artigo 1º se referem às contas bancárias de titularidade da Prefeitura Municipal de Antônio Prado de Minas, junto às instituições financeiras, e serão movimentadas conjuntamente com o Prefeito do Município, Senhor Welison Sima da Fonseca.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 04 de janeiro de 2021.

Welison Sima da Fonseca
Prefeito Municipal